

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias da presente data de assinatura do contrato.

Data do Contrato: 18/12/2024

Contrato na íntegra disponível em: www.araputanga.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº. 032/2024

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLACAS DE INOX PINTADA E GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO 28X8X5 PARA MESA, PLACAS DE INOX PINTADA E GRAVADA COM ESCRITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO 30X9 PARA PORTA DE GABINETE, PÔSTER IMPRESSO COLORIDO COM MOLDURA DE METAL 90X80 - 10º LEGISLATURA E PÔSTER COM ESCRITAS GRAVAS EM PLACA DE INOX 150X80 COM MOLDURA DE MADEIRA LARGA E FOTOS FIXADAS DOS EX PRESIDENTES, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, com a empresa **G.S FOTO-GRAFIAS LTDA**, CNPJ nº. 03.352.128.0001-02;

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sr. Valdir Modesto, como fiscal titular e **Sra. Danielle Ferreira de Souza** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Ilustríssimo Capitão-Tenente da Marinha Brasileira MAGNO LUIZ DE MOURA**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Ilustríssimo Capitão-Tenente da Marinha Brasileira MAGNO LUIZ DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 265/2024

*“Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Cáceres entre o período de **23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, nomear os Membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cáceres** no período do recesso parlamentar, e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 5.772, de 20 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

resolve:

Art.1º. Estabelecer o período de **23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até 03 de janeiro de 2025 (sexta-feira)**, como recesso de final de ano da Câmara Municipal de Cáceres, sendo que durante esse período poderá ser marcada sessões extraordinárias, nos termos do que dispõe o artigo 125 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, ficando os plantonistas responsáveis pela análise das medidas e processos que tramitarão nesse período, sendo os seguintes servidores:

- a) Secretaria Legislativa: JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
- b) Controle Interno: LUCAS PINHEIRO SPOSITO
- c) Procuradoria Legislativa: EMERSON PINHEIRO LEITE
- d) Diretoria Geral: ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
- e) Secretaria de Patrimônio: DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA
- f) Departamento de Informática: MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS
- g) Secretaria de Recursos Humanos: POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA

Art.2º. Fica determinado que esses servidores deverão ser comunicados previamente sobre as sessões extraordinárias que serão eventualmente realizadas por esta Casa de Leis, para se fazerem presentes nas sessões.

Art. 3º. Com fundamento no artigo 47, § 1º[1], do Regimento Interno, fica nomeada a Comissão de Representação Parlamentar, com os seguintes Membros:

Vereadora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA**

Vereador **CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA**

Vereador **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Vereador **CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2024.